



Indicação GV nº. 97 /2024

Excelentíssimo Senhor, Valmir Pedro Tereza Prefeito Municipal de Uruaçu - GO.

Senhor Prefeito,

O vereador infra-assinado comparece através das normas regimentais em vigor, solicitar que depois de participar ao plenário seja encaminhada a seguinte indicação:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Uruaçu, Sr. Valmir Pedro Tereza, que determine ao setor competente, para que avalie a possibilidade de adquirir Programa de Emissão de Laudos Laboratoriais com sistema On Line.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a referida indicação se faz necessário pois tenho recebido sugestões de otimização na entrega de resultados laboratoriais aos pacientes e consequentemente reduzir o tempo de espera para retorno médico em especial quanto estes estão sendo atendidos na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Vale ressaltar que quando estes pacientes estão em atendimento na UPA é disponibilizado uma ambulância para levar as amostras para serem analisadas no laboratório municipal localizado no antigo CAIS e posteriormente tem-se a necessidade do deslocamento da mesma ambulância para buscar os resultados, e que se houvesse essa integração de sistema através da aquisição desse programa iriamos otimizar o atendimento e reduzir gastos entre eles de combustível.

Dessa forma, de acordo com as devidas possibilidades de nosso Município, espero de Vossa Excelência o atendimento a este pleito e renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Vereador Michel Mindlin Rodrigues, Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 06º (Sexto) dia do mês de Maio de 2024.

Vereador (UB)



## ESTADO DE GOIAS

## MUNICÍPIO DE URUAÇU

Nº do Processo	11660/2024	TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA		and the second second	
Interessado	3120142 - CAMARA MUNICIPAL DE URUACU				
CPF/CNPJ	33.331.596/0001-61	Atuação 08/05/202	14:03	Previsão	
Atuado por	ANNE KAROLINE DANTAS MARINHO				
Assunto	INDICAÇÃO			NÚMERO ASSUNTO	94/2024
Descrição					
Destino	GABINETE DO PREFEITO				
Destino Documento	GABINETE DO PREFEITO				
	GABINETE DO PREFEITO  Interno				

